



Câmara Municipal de Monte Mor

“Palácio 24 de Março”

INDICAÇÃO ____/2025

Indica ao Poder Executivo estudos de viabilidade para o aumento do auxílio pago aos integrantes do Programa Frente de Trabalho da Prefeitura Municipal de Monte Mor.

Exmo. Sr. Presidente,

A Vereadora Valdirene Joandsin Giati – Wal da Farmácia, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito do Município de Monte Mor, **viabilidade para o aumento do auxílio pago aos integrantes do Programa Frente de Trabalho da Prefeitura Municipal de Monte Mor.**

Somos sabedores que programas de desenvolvimento social são fundamentais para que as pessoas possam se sentir valorizadas e terem a oportunidade de serem reinseridas no mercado de trabalho.

O Programa Frente de Trabalho é um programa que vem dando certo na busca da valorização e reintegração das pessoas ao mercado do trabalho, um trabalho digno e de importância para a administração municipal.

Desta forma Senhor Prefeito, valorizar as pessoas que dele fazem parte, se faz necessário como uma forma de atrair mais interessados a participarem do programa e assim poder a Administração Pública atingir os índices necessários e satisfatórios de atendimento de pessoas com o mesmo.

Indicamos a presente, para que sejam feitos os estudos de viabilidade para que haja um aumento dos valores pagos aos participantes do programa Frente de Trabalho, dentro das possibilidades da administração pública.

Diante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que o mesmo acione o órgão competente da administração pública municipal realizando o atendimento necessário.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 11 de março de 2026.

WAL DA FARMÁCIA
VEREADORA

